



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>23768/2019</u>
Recabido em. <u>29/05/2019</u>
Horário. <u>09:35</u> horas
Rúbrica: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 44 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Jocimar de Oliveira Silva, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a construção de uma área de lazer com pracinha, no Bairro Celestino José de Lima, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

As práticas do esporte e lazer são imprescindíveis para melhorar a qualidade de existência e garantir o bem estar da população, como eficiente instrumento de integração social e do desenvolvimento de nossas crianças, jovens e adultos, contribuindo para a redução do índice de criminalidade.

Com a construção de uma área de lazer com pracinha no Bairro Celestino José de Lima, estaremos dotando o mesmo de condições efetivas de atendimento aos seus moradores, cujas reivindicações já são uma constante, pela disponibilidade de um espaço adequado e oportuno, fomentando os seus anseios e assegurando a efetivação dessas práticas.

Dessa forma, diante da necessidade de ofertarmos condições de prática do esporte e lazer aos moradores do mencionado bairro, apresentamos a presente indicação, como sugestão também



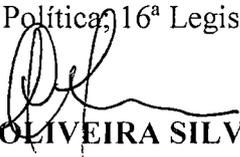
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

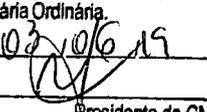


de abrangência da prestação dos serviços públicos, da descentralização de áreas de lazer e entretenimento e da melhoria na qualidade de vida da população.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 02/06/19

Presidente da CMNV-ES